



## ÍNDICE

### CURSO TREINADORES DE FUTEBOL UEFA BASIC / GRAU II

COMUNICADO OFIC. Nº 24

DATA: 2016-06-14

# CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL UEFA BASIC / GRAU II

A AF Coimbra informa que prolongou as inscrições para o Curso de Treinadores de Futebol UEFA Basic / Grau II.

As candidaturas deverão ser remetidas até às 12h00 do próximo dia 08 de Julho de 2016, de acordo com o estabelecido no Regulamento do referido Curso.

Mais se informa que qualquer processo de candidatura que não cumpra os requisitos constantes do Regulamento do Curso será automaticamente indeferido.

**Os cursos de treinadores de futebol encontram-se agora enquadrados no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ, pelo que a sua estrutura formativa e organizativa sofre alterações profundas para que seja possível cumprir os requisitos legais e, simultaneamente, os pressupostos necessários ao enquadramento UEFA.**

Assim sendo, descreve-se a seguir em síntese qual a planificação do percurso formativo, com os respetivos momentos e valores de inscrição:

#### **Processo de candidatura:**

- Envio até às 12h00 de 08-JULHO-2016;
- Taxa da candidatura: **20,00€** (IVA incluído)

#### **Processo e seleção e confirmação de inscrição**

- **Até 11 de Julho** (previsão) será feito o processo de seleção e informados os candidatos selecionados imediatamente.
- O pagamento de inscrição na Componente Formativa Geral deverá ocorrer com o início do Curso;

#### **Componente de Formação Geral**

- Valor de inscrição Componente Formativa Geral: **175,00€** (isento de IVA)
- Decorre entre Julho e Outubro de 2016\*;
- Aulas conforme cronograma\*.

#### **Componente de Formação Específica**

- A ser frequentada por quem é aprovado na Formação Geral;
- Valor de inscrição Componente Específica: **525,00€** (isento de IVA)
- Decorre entre Novembro de 2016 e Abril de 2017\*;
- Aulas conforme cronograma\*.

#### **Componente Prática – Estágio**

- A ser frequentada por quem é aprovado na Formação Específica;
- Valor de inscrição Componente Prática – Estágio: **200,00€** (isento de IVA)
- Duração 800 horas, de acordo com os pontos 6.3 e 9.4 do RCT UEFA 'B';
- Decorre preferencialmente durante a época 2017/2018.
- Se aprovado no Estágio o candidato termina a sua formação de Grau II nesta altura.



# ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA

Estádio Sérgio Conceição, 3045-478 TAVEIRO Tel: 239853680 – Fax: 239853699

**ÉPOCA 2015/2016**



As vagas para frequência do curso estão limitadas ao **número máximo de 30 formandos(as)**.

Para proceder à sua candidatura, os interessados deverão preencher a 'Ficha de Inscrição' disponível no nosso Site ou fornecida pelos serviços da AFC.

## **INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**

- Na ficha de inscrição os candidatos devem preencher na íntegra os campos de identificação e seus contatos, bem como devem colocar uma fotografia atualizada no local indicado para tal. Os restantes campos deverão ser preenchidos de acordo com os critérios que o candidato possui, servindo estes campos para avaliação da candidatura em conjunto com os comprovativos apresentados (**LETRA LEGIVEL**).

**O processo deverá ser** entregue diretamente nos serviços da AF Coimbra, instruído pela seguinte ordem:

- Ficha de inscrição;
- Cópia do BI/CC;
- Cópia do NIF (Não necessária em caso de cópia de cartão cidadão)
- Escolaridade mínima obrigatória: 12º Ano.
- Cópia do Certificado de Habilitações;
- Documentos Comprovativos de Atividade (De acordo com o estabelecido no ponto 5.3 do RCT UEFA 'B')
- Comprovativo do Pagamento da **Taxa de Candidatura (20,00€)**.  
Os pagamentos podem ser realizados diretamente na tesouraria da AF Coimbra, mediante apresentação do seu processo;
- Cópia do Diploma UEFA C;
- Cópia do Certificado IPDJ;

\* **O Cronograma pode vir a sofrer alterações.**

-----  
A Direcção da A.F.Coimbra

VL/TR



FEDERAÇÃO  
PORTUGUESA  
DE FUTEBOL



# CURSO DE TREINADORES DE FUTEBOL



UEFA “B” – Basic / Grau II

Regulamento do curso  
2016/2017/2018



## **1.- ORGANIZAÇÃO**

A Associação de Futebol de Coimbra (AFC), leva a efeito o Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” / Basic (Grau II), sendo responsável a Federação Portuguesa de Futebol (FPF), através do seu Serviço de Formação (SF), competindo a esta, verificar as respectivas condições de exequibilidade, no respeito por este regulamento, pela Convenção de Treinadores da UEFA e pelo Regulamento de Organização de Cursos de Treinadores do Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ).

Este Curso é organizado com a colaboração da AFC, nos termos das Normas de Licenciamento de Cursos de Treinadores da FPF.

## **2.- DATAS DE REALIZAÇÃO**

O Curso de Treinadores de Futebol UEFA “B” / Basic (Grau II) decorre em três fases consecutivas mas autónomas, correspondentes às três componentes formativas, formação geral, formação específica e formação prática (estágio), estabelecidas no Programa Nacional de Formação de Treinadores do IPDJ.

O Curso de treinadores decorrerá nas datas mencionadas no calendário em anexo (1), decorrendo a formação geral de Julho a Outubro de 2016, a formação específica de Novembro (2016) a Abril de 2017 e a formação prática (estágio), com início em Setembro de 2017.

## **3.- FUNCIONAMENTO**

A AFC indicará, através de Comunicado Oficial e disponibilização no portal FPF e desta Associação de Futebol, as datas de cada uma das componentes formativas do curso.

A formação geral e a formação específica do curso funcionarão em regime de baixa densidade e longa duração.

O estágio decorrerá em equipas que participem num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados pela Associação de Futebol administradora do curso.



#### 4- CANDIDATURA E INSCRIÇÃO

4.1.- As candidaturas são efectuadas até ao Dia 29 de Junho de 2015 data limite do prazo anunciado pela Associação de Futebol Coimbra, administradora do curso, através de impressos próprios, acompanhados de **uma fotografia, dos comprovativos do pagamento de uma taxa administrativa de candidatura no valor de 20€**, dos comprovativos dos requisitos de acesso e dos comprovativos dos critérios de selecção.

4.2.- O processo de candidatura é simultaneamente válido para as componentes de formação geral e de formação específica, sem prejuízo do impedimento de continuidade do processo formativo que possa ocorrer em caso de não aprovação na primeira das duas componentes.

4.3. – Os valores das taxas de inscrição para cada componente formativa são os seguintes:

**a) Formação Geral – 175 € (cento e setenta e cinco euros);** este pagamento será realizado, depois de ser confirmada ao(à) candidato(a) a aceitação definitiva da inscrição, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do Curso.

**b) Formação Específica – 525 € (quinhentos e vinte e cinco euros);** este pagamento será realizado, depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação geral, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do Curso.

**c) Estágio – 200 € (duzentos euros);** este pagamento será realizado depois de ser conhecida a aprovação do formando na componente de formação específica, em data a informar pela Associação de Futebol administradora do Curso.

4.4.- Cada candidato(a) deve, ainda, **cumprir cumulativamente os seguintes requisitos:**

a) Possuir o Curso UEFA “C” Raízes /Grau I da carreira de Treinador(a) de Futebol ou equivalente;

b) Ter exercido a função de Treinador(a) pelo menos uma (1) época desportiva;



c) Ser detentor(a) do Título/Cédula Profissional de Treinador(a) de Futebol de Grau I;

**4.5.-** As inscrições no curso estão limitadas ao número máximo de **30 candidatos(as)**, os(as) quais serão seleccionados em função dos critérios indicados no ponto 5 deste regulamento.

## **5.- CRITÉRIOS DE SELECÇÃO**

**5.1.-** Após a verificação das condições de inscrição previstas no ponto 4.4. deste Regulamento – e caso o número de inscritos exceda o número máximo de 30 (trinta) candidatos(as) – serão aplicados os seguintes critérios de seleção por ordem decrescente, com prioridade nas últimas 4 épocas:

1. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas participantes na mais importante competição portuguesa profissional (**I Liga Profissional**), considerada como tal nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude;

2. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas da última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**II Liga Profissional**);

3. **Ex-Jogadores(as) Internacionais AA de Futebol**, com o mínimo de 15 presenças na Seleção Nacional Portuguesa AA e Seleção Nacional Feminina Portuguesa AA;

4. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato imediatamente inferior à última competição considerada profissional nos termos do artigo 14º da Portaria nº 50/2013, de 5.Fevereiro, do Secretário de Estado do Desporto e Juventude (**Campeonato Nacional de Seniores ou Campeonato de Portugal**);

5. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;

6. **Treinadores(as) Principais** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores de outra Associação de Futebol;

7. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da I Divisão de Juniores A;



8. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Futebol Feminino;

9. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional da II Divisão de Juniores A;

10. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Promoção de Futebol Feminino;

11. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores B (Juvenis);

12. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato Nacional de Juniores C (Iniciados);

13. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;

14. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;

15. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;

16. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato Feminino (Futebol 11) da Associação de Futebol administradora do Curso;

17. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do mais importante Campeonato de Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;

18. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores A da Associação de Futebol administradora do Curso;

19. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores B (Juvenis) da Associação de Futebol administradora do Curso;

20. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas do Campeonato de Juniores C (Iniciados) da Associação de Futebol administradora do Curso;

21. **Treinadores(as) Principais** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;

22. **Treinadores(as) Ajuntos(as)** em equipas dos restantes Campeonatos Seniores da Associação de Futebol administradora do Curso;

23. **Treinadores(as) Principais** em equipas do Campeonato Feminino (Futebol 7) da Associação de Futebol administradora do Curso;



24. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;

25. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores D (Infantis) da Associação de Futebol administradora do Curso;

26. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;

27. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores E (Benjamins) da Associação de Futebol administradora do Curso;

28. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;

29. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores F (Traquinas) da Associação de Futebol administradora do Curso;

30. **Treinadores(as) Principais** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;

31. **Treinadores(as) Adjuntos(as)** em equipas das competições (campeonatos, torneios ou concentrações desportivos) de Juniores G (Petizes) da Associação de Futebol administradora do Curso;

32. Outros Treinadores que se encontrem em atividade no período indicado;

33. Restantes candidatos.

**5.2.-** Em caso de igualdade de condições de acesso manifestada pelos candidatos(as), serão estes(as) sucessivamente ordenados(as) pelos seguintes factores:

1. Número de épocas desportivas como treinador
2. Ano em que efectuou o curso, com prioridade para os mais antigos



3. Média final obtida na avaliação do Curso UEFA “C”-Raízes (I Nível).

**5.3. - Todos os documentos comprovativos deverão ser devidamente autenticados pelas entidades oficiais. Os documentos supra referidos devem reproduzir a exacta realidade do exercício das alegadas funções, sob pena de exclusão imediata da candidatura ou frequência dos cursos e impossibilidade de concorrer aos próximos 2 (dois) cursos.**

## **6.- ESTRUTURA CURRICULAR**

Os Cursos têm a carga horária assim distribuída:

### **6.1.- Formação Geral – 63 horas**

<b>Disciplinas / Unidades de Formação</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Psicologia do Desporto</b>	<b>8 Horas</b>
<b>Pedagogia do Desporto</b>	<b>10 Horas</b>
<b>Teoria e Metodologia do Treino Desportivo</b>	<b>16 Horas</b>
<b>Ética e Deontologia Profissional</b>	<b>2 Horas</b>
<b>Luta contra a Dopagem</b>	<b>3 Horas</b>
<b>Fisiologia do Exercício</b>	<b>8 Horas</b>
<b>Biomecânica do Desporto</b>	<b>6 Horas</b>
<b>Nutrição Treino e Competição</b>	<b>4 Horas</b>
<b>Traumatologia do Desporto</b>	<b>4 Horas</b>
<b>Desporto para Pessoas com Deficiência</b>	<b>2 Horas</b>

### **6.2.- Formação Específica – 125 horas**

<b>Disciplinas / Unidades de Formação</b>	<b>Carga Horária</b>
<b>Metodologia do Treino do Futebol</b>	<b>30 Horas</b>
<b>Técnico-Tática</b>	<b>30 Horas</b>
<b>Capacidades Motoras do Futebol</b>	<b>30 Horas</b>
<b>Psicologia Aplicada ao Futebol</b>	<b>17 Horas</b>
<b>Arbitragem e Leis de Jogo</b>	<b>12 Horas</b>
<b>Gestão e Organização do Futebol</b>	<b>6 Horas</b>

Nota: Às 125 horas curriculares indicadas será acrescentado mais um módulo de 2 horas atribuído à Associação Nacional de Treinadores de Futebol (ANTF) e destinado a enquadrar a instituição na estrutura do Futebol



### 6.3.- Estágio – 800 horas (uma época desportiva)

a) A realizar numa entidade desportiva cuja equipa acolhedora intervenha com praticantes enquadrados em actividades visando o sucesso desportivo, através de escalão etário próprio – ou, no limite, com sobre-classificação legal – num ambiente competitivo formal, expresso em campeonatos, torneios ou concentrações desportivos instituídos de modo regular e validados por organização representativa da modalidade inserida no sistema desportivo, que:

- (1) promova, regulamente e dirija a nível nacional e distrital/regional a prática do Futebol,
- (2) tenha como principal objecto da sua actividade o ensino e a prática do mesmo,
- (3) consagre regulamentação específica da modalidade,
- (4) assuma o estrito respeito pelas Leis do Jogo do Futebol aprovadas pelo IFAB e
- (5) respeite a regulamentação da FIFA e da UEFA.

b) O estágio será unicamente realizado em competições de "Futebol 11", designadamente nos diferentes escalões masculinos de Juniores, nos campeonatos de seniores das associações distritais e regionais, no Campeonato Nacional de Seniores ou em equipas femininas do Campeonato de Promoção e do Campeonato Nacional.

## 7.- FUNCIONAMENTO DAS AULAS

**7.1.-** Cada aula terá a duração de 60 minutos a 120 minutos, devendo os candidatos proceder ao **registo da sua presença antes de cada aula em documento próprio presente na aula.**

**7.2.-** Nas aulas práticas é obrigatória a participação de todos os formandos, devendo estes ser portadores de **equipamento desportivo adequado à prática.** A dispensa das aulas só será possível mediante justificação médica, sob pena de haver lugar a falta injustificada.



**7.3.-** Os formandos que apresentem qualquer lesão ou impedimento físico **não são dispensados da presença** nas aulas, ainda que não possam participar na execução prática dos exercícios.

**7.4.-** Os casos excepcionais serão analisados e decididos pela Direcção do curso.

### **7.5.- Reprodução de imagens e sons**

- a) **É interdita**, excepto com autorização expressa da FPF, a reprodução pública ou privada, sob qualquer meio, das imagens e dos sons obtidos a partir de telemóveis, de máquinas fotográficas, de câmaras de filmar e de aparelhos áudio de gravação e ou de reprodução das aulas ou sessões de trabalho dos cursos. Não é também permitida a utilização de qualquer outro objecto que possa perturbar o funcionamento das aulas ou sessões de trabalho dos cursos.
- b) **Apenas é permitida** a reprodução de imagens e sons de momentos informais para uso exclusivamente privado.

**7.6.-** Não é permitido fumar ou comer nas aulas ou sessões de trabalho dos cursos.

**7.7.-** O material escolar, nomeadamente, computador, papel, objetos de escrita e outros necessários ao acompanhamento das aulas, são de uso obrigatório se solicitado pelos formadores, e da **exclusiva responsabilidade dos formandos**.

## **8.- ASSIDUIDADE**

**8.1.-** Os cursos funcionam em regime presencial.

**8.2.-** O número mínimo de presenças é de 90% da carga horária total de cada uma das componentes de formação:

### **a) Formação Geral**

<b>Carga Horária</b>	<b>Faltas Possíveis</b>
<b>63 Horas</b>	<b>6 Horas</b>

**b) Formação Específica** – é obrigatória a presença em **todas** as disciplinas/unidades de formação.

<b>Carga Horária</b>	<b>Faltas Possíveis</b>
<b>125 Horas</b>	<b>13 Horas</b>

**c) Estágio** – 800 horas (uma época desportiva), 160 das quais dedicadas à orientação de sessões de treino.

**8.3.-** Os formandos que excederem o limite de faltas definido neste Regulamento serão considerados **excluídos da correspondente componente formativa** dos cursos.

## 9.- AVALIAÇÃO

### 9.1.- Avaliação Global

A avaliação sumativa global, por componente formativa, por disciplina/unidade formativa e por tarefa de avaliação será realizada na escala 0 a 20. A reprovação numa disciplina/unidade formativa de uma componente formativa implica automaticamente a reprovação nessa componente. A fórmula a aplicar para a classificação final será a seguinte:

$$\text{Classificação Final}^* = \frac{(\text{Formação Geral} \times 2 + \text{Formação Específica} \times 3 + \text{Estágio} \times 2)}{7}$$

\*Esta classificação é arredondada às décimas, não podendo ser inferior a 10 valores

### 9.2.- Formação Geral

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didáticas deste componente será realizada do modo que se descreve:

<b>Disciplinas / Unidades de Formação</b>	<b>Formas de avaliação recomendadas</b>
Psicologia do Desporto (PSIC)	Trabalho grupo/individual Análise/discussão casos
Pedagogia do Desporto (PED)	Trabalhos temas definidos com pesquisa. Teste oral e/ou escrito. Análise e interpretação de situações reais. Análise e interpretação crítica de textos.
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo (TM)	Trabalho grupo/individual com temas definidos e pesquisa/observação de sessões de treino Teste oral e/ou escrito
Ética e Deontologia Profissional (EDP)	Teste escrito



Luta contra a Dopagem (LCD)	Teste escrito
Fisiologia do Exercício (FE)	Teste oral e/ou escrito
Biomecânica do Desporto (BD)	Teste oral e/ou escrito Trabalho grupo/individual (proj. protocolo avaliação)
Nutrição, Treino e Competição (NTC)	Teste oral e/ou escrito
Traumatologia do Desporto(TD)	Teste escrito
Desporto para Pessoas com Deficiência (DPD)	Teste prático – apresentação e discussão de uma classificação de deficiência.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

Disciplinas / Unidades de Formação	Carga Horária
Teoria e Metodologia do Treino Desportivo	8
Pedagogia do Desporto	5
Fisiologia do Exercício	4
Psicologia do Desporto	4
Biomecânica do Desporto	3
Nutrição, Treino e Competição	2
Traumatologia do Desporto	2
Luta contra a Dopagem	2
Ética e Deontologia Profissional	1
Desporto para Pessoas com Deficiência	1

A classificação final da Formação Geral poderá representar-se assim:

$$FG = \frac{(TM \times 8) + (PED \times 5) + (FE \times 4) + (PSIC \times 4) + (BD \times 3) + (NTC \times 2) + (TD \times 2) + (LCD \times 2) + EDP + D}{PD}$$

32

### 9.3.- Formação Específica

a) A avaliação das diferentes disciplinas/unidades didácticas desta componente será efectuada através da realização das formas de avaliação indicadas:

Disciplinas / Unidades de Formação	Formas de Avaliação
Metodologia do Treino do Futebol	Teste escrito avaliação prática Tese
Técnico-Tática	Teste escrito, avaliação prática e relatório de análise de jogo
Capacidades Motoras do Futebol	Teste escrito, trabalho individual e avaliação prática.
Psicologia Aplicada ao Futebol	Teste escrito Análise e discussão de casos práticos,



	trabalho de grupo
Arbitragem e Leis de Jogo	Teste escrito
Gestão e Organização do Futebol	Teste escrito

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, das diferentes disciplinas/unidades de formação:

<b>Disciplinas / Unidades de Formação</b>	<b>Formas de Avaliação</b>
Técnico-Tática + Metodologia Treino Futebol (TT/MTF)	7
Capacidades Motoras do Futebol (CM)	3
Psicologia Aplicada ao Futebol (PAF)	2
Arbitragem e Leis de Jogo (ALJ)	1
Gestão e Organização do Futebol (GOF)	1

(\*) Haverá unicidade avaliativa entre estas disciplinas/unidades formativas, tanto na avaliação teórica quanto na avaliação prática.

A classificação final da Formação Específica poderá representar-se assim:

$$\text{Classificação FE} = \frac{(\text{TT/MTF} \times 7) + (\text{CM} \times 3) + (\text{PAF} \times 2) + (\text{ALJ} \times 1) + (\text{GOF} \times 1)}{14}$$

c) **A avaliação prática de Metodologia do Treino do Futebol + Técnico-Tática –**

a realizar no terreno de jogo – assenta na prática simulada e visa a aferição de conhecimentos e competências dos formandos enquanto treinadores, nomeadamente, no domínio técnico e na organização e condução do treino. Para o efeito, cada candidato tem de operacionalizar uma ação específica de treino com uma duração máxima de 15 minutos. O formando apenas tomará conhecimento desta ação que terá que operacionalizar 15 minutos antes de a executar.

d) **O relatório de análise de jogos** será elaborado a partir de critérios indicados na disciplina de Técnico-Tática e os jogos a observar definidos pela Direção dos cursos.

e) Será realizada uma tese que versará temas de treino, como o desenvolvimento da criança ou do jogador.

f) **O cumprimento de todas as tarefas avaliativas** das disciplinas/unidades formativas de **TT/MTF** é indispensável para a atribuição da correspondente classificação, que será expressa deste modo:

**Classificação TT/MTF =  $(\text{Teste} \times 4) + (\text{Exame Prático} \times 6) + (\text{Análise de jogos} \times 2) + (\text{tese} \times 2)$**

14

g) Haverá um **júri nacional de recurso** constituído por **cinco (5) treinadores de mérito reconhecido** – um deles indicado pela ANTF –, a quem cabe deliberar sobre o resultado de qualquer recurso apresentado em função da reprovação numa qualquer disciplina/unidade de formação da formação específica, nomeadamente:

- considerar aprovado o formando;
- manter a reprovação;
- deliberar que o formando repita o exame.

#### 9.4.- Estágio

a) O treinador estagiário está sujeito a um Coordenador dos Estágios da FPF e a um Tutor, a quem cabe apoiá-lo no seu desenvolvimento profissional, este último prioritariamente designado pelo Clube de acolhimento do estágio ou, em caso de impossibilidade deste, de escolha do próprio formando, sempre com o acordo da FPF. O formando pode contar, na procura de um Tutor, com a disponibilidade ativa da ANTF.

b) A classificação final desta componente resultará da ponderação, que se apresenta, dos diferentes elementos de avaliação:

<b>Elementos de Avaliação</b>	<b>Ponderação</b>
Desempenho no exercício concreto da função	6
Caderno do Treinador	3
Relatório de Estágio	1

A classificação final do Estágio poderá representar-se assim:

**Classificação =  $(\text{Desempenho} \times 6) + (\text{Caderno} \times 3) + (\text{Relatório} \times 1)$**

10



## 10.- SEGURO

Como entidade promotora da formação caberá á Associação Futebol de Coimbra, administradora do curso realizará um seguro de acidentes pessoais para os formandos.

## 11.- DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1.-** Os formandos aprovados têm direito à emissão de:

- a) Certificado de Qualificações por componente de formação geral ou específica, no final de cada uma destas;
- b) Diploma de Qualificações, após a conclusão das três componentes do curso;
- c) Diploma UEFA “Basic”/Grau II, no âmbito da Convenção de Treinadores da UEFA, após a conclusão das três componentes do curso.

**11.2.-** Para os treinadores que tendo obtido o Curso UEFA “C”/ Grau 1, antes de Maio de 2010, cumprem a escolaridade mínima obrigatória corresponde á sua idade, a emissão dos diplomas citados ocorrerá sem qualquer limitação.

**11.3.-** Para os restantes treinadores, a emissão dos diplomas citados ocorrerá aquando da confirmação da obtenção do 12º ano de escolaridade por parte dos treinadores que não tenham comprovado no momento da candidatura serem possuidores da habilitação.

**11.4.-** Todos os casos eventualmente omissos neste regulamento serão analisados e resolvidos pela Direcção do curso, sem recurso.



Proposta de Horário para o **Curso FUTEBOL NIVEL 2**



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL



	Junho	Julho	AGOS	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho
1							TT 10 – 13 e 14h30 – 18h30		MT – 21h – 23:30				
2													
3											MT 19:30h – 23:30		
4									MT – 14 h – 18h	MT – 14 h – 18h			
5		Informação aos candidatos			Psic – 9:30 – 13h Traumatologia 14h – 18h		CM 20 h– 23h	CM – 19:30H 23:30					
6									PAF 20h – 23:30h	TT 19h – 23:30h	MT 20h – 23:30		
7					Teste Psico – 21h – 22h						Teste Gestão 20h – 21h		
8		Fim Inscrição					CM – 10h – 13h TT 14h30 – 18h						
9								CM – 19:30H 23:30	Teste PAF 21h – 22h	Avaliação CM pratica 19h – 23:30h			
10				TMTD 10h-13h e 14h-17h	Nutrição 19:30 – 23:30						Teste Escrito TT/MT		
11		SELEÇÃO CANDIDATOS									AV Pratica TT/MT		
12		Informação aos candidatos					CM – 19h30 – 23h30	TT 20h – 23h			AV Pratica TT/MT		
13									CM – 19:30H 23:30	MT 19:30h – 23:30			
14													
15		Ped 20 – 23h30											
16		Pedagogia 10-13h 14-17:30h						PAF 20h – 23:30h	ALJ 20h – 22h + Teste – 23h		PASCOA		
17				TMTD 10h-13h e 14h-17h	Fisiologia 19:30h – 23:30h								
18		Abertura Curso OFICIAL 20h00 Ética 21:30h - 23:30								MT – 14h 18h			
19				TMTD 19:30 – 23:30			ALJ – 20H – 23H30						
20									TT 19h – 23:30h	TT 19h – 23h30			
21		TESTE( PEDG + Etica) 20:30 – 21h30			Teste ( TD / NTC) 20h30 – 22h00		ALJ – 20H – 23H30	ALJ 10h - 13h					
22													
23		Biomecânica 10h-13h - 14:30 17:30		Teste TMTD 21:30 – 22:30				PAF 20h – 23:30h	CM – 19:30H 23:30				
24					Teste Fisiologia 20h – 21h LCD – 21 – 23h + Teste					GESTÃO 20h – 23h			
25		Teste( BIO) 20h – 21:30H											
26				Psic 19:30 – 24:00				CM – 20:30H 23:30					
27									Teste CM - 20h	MT 19:30h – 23:30			
28						PAF 20h 23h	TT 20h – 23h		carnaval				
29													
30								PAF 20h – 23:30h					
31										GESTÃO 20h – 23h			



Associação de Futebol de Coimbra  
**CURSO TREINADORES DE FUTEBOL UEFA BASIC - GRAU II**  
2016/2017/2018

**FICHA DE INSCRIÇÃO**



**Nº Registo:**

**Nome:**

**Morada:**

**Localidade:**

**C. Postal:**  -

**E-mail:**

**Telefone:**  **Telemovel:**

**B.I. / C.C. nº:**  **Data de Validade:**

**Data Nascimento:**  anos **NIF:**  **Estado Civil:**

**Habilitações Académicas:**

Conhecimento de Língua Estrangeira: Não  Sim  Qual?



**Exerce funções no futebol?**

	Treinador	Clube	Divisão/Escalão
20___/20___	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

**Quantos anos de Futebol Federado?**



**Dados para Facturação:** (se a facturação for em nome do candidato não preencha os campos abaixo)

Nome para Facturação:

Morada:

Código Postal:  - Localidade:

Nº Contribuinte (NIF):

Esta ficha deve ser preenchida na íntegra e remetida à Associação de Futebol de Coimbra, **juntamente com uma fotografia, fotocópia do Documento de Identificação, Cartão de Contribuinte. Certificado de Habilitação, Comprovativo anos Futebol Federado e uma Declaração do Clube em que exerce funções**  
Associação de Futebol de Coimbra, Estádio Sérgio Conceição, Rua S. Lourenço - 3045-478 TAVEIRO.  
Telef: 239 853 684 ou Fax: 239 853 699



**O Candidato**

\_\_\_\_\_  
**(Assinatura)**